



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

06/2024

EMENDA nº 25 /2024

Pg. 1 de 3

Emenda Modificativa ao PL nº 26/2024 (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2025.)

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 12.00 Reserva de Contingência, Unidade 12.01 Reserva de Contingência, modifique-se o valor do elemento 9.9.99.99.00.00.00.00 "reserva de contingência" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

9.9.99.99.00.00.00.00 – reserva de contingência: **R\$60.535,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$389.000,00 da reserva de contingência. O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 01. Gabinete do Prefeito, Unidade 01.001 manutenção das ações administrativas do gabinete, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.36.00.00.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.36.00.00.00.00 "outros serviços de terceiros pessoa física": **R\$80.000,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$20.000,00 de "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física". O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 01. Gabinete do Prefeito, Unidade 01.003 – Procuradoria Jurídica, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.36.00.00.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.39.00.00.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica": **R\$25.000,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$20.000,00 de "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

06/2024

EMENDA nº 05 /2024

Pg. 2 de 3

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 04.004 Setor de Ensino Especial, modifique-se o valor do elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 "Subvenções Sociais" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.50.43.00.00.00.00 "Subvenções Sociais": **R\$363.825,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$33.075,00 no órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 04.004 Setor de Ensino Especial - "Subvenções Sociais"

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 05.001 – Fundo Municipal de Saúde, modifique-se o valor do elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 "Subvenções Sociais" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.50.43.00.00.00.00 "Subvenções Sociais": **R\$4.352.460,00**

(-) Esta modificação adiciona um total de R\$13.860,00 Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 05.001 – Fundo Municipal de Saúde - "Subvenções Sociais".

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06 - Serviços de Promoção Social, modifique-se o valor do projeto de lei em epígrafe dos elementos das seguintes Unidades:

Unidade 06.001 - Fundo Municipal de Solidariedade

* ação 2.027: Manutenção de Ações do fundo municipal de solidariedade: Elemento 3.3.90.32.00.00.00.00 "Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$450.000,00;**

Unidade 06.002 Fundo Municipal de Assistência Social:

*ação 1.012: Investimentos no Fundo Municipal de Assistência: Elemento 4.4.90.52. 00.00.00.00 "Equipamentos e Material Permanente", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$115.000,00;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

06/2024

EMENDA nº 05/2024

Pg. 3 de 3

*ação 2.028: Manutenção de Ações do Fundo Municipal de Assistência:

Elemento 3.3.50.43.00.00.00.00 "Subvenções sociais", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$607.062,00;**

Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00 "Material de Consumo", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$20.000,00;**

Elemento 3.3.90.32.00.00.00.00 "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$30.000,00;**

Elemento 3.3.90.36.00.00.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$15.000,00;**

Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica", o qual passará a vigorar nestes termos: **R\$40.000,00;**

R\$382.062,00

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$382.258,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social


ADEMIR SANCHES "COELHO"
VEREADOR

JOSÉ CLEITON MONTEIRO
VEREADOR

JOÃO BATISTA SIQUERIA
VEREADOR

DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO
VEREADOR

ILSON GONÇALVES LEDOINO
VEREADOR

Recebi em 13/12/2024
Prote. 861/2024
Câmara Municipal de Cunha
Maria Eliégi P. Vaz
Escriturário



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

06/2029

EMENDA nº 05/2024

Pg. 6 de 6

Relações das Organizações da Sociedade Civil

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha
CNPJ. 47.552.708/0001-19

R\$363.825,00

SAÚDE

Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição
CNPJ. 47.531.835/0001-31

R\$4.200.000,00

Associação Sant'Ana
CNPJ. 11.180.836/0001-31

R\$152.460,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Associação das Senhoras Cristãs
CNPJ. 45.205.531/0001-59

R\$99.318,00

Associação Santa Terezinha
CNPJ. 07.572.390/0001-13

R\$106.594,00

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula
CNPJ. 45.385.341/0001-60

R\$392.931,00